



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA n.º169/2020–GAB/PMA, de 27 de fevereiro de 2020.

Autoriza viagem de Servidor e concede diárias dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor, Sr. **Neris dos Anjos Almeida**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, viajar até as cidades de Macapá e Santana no Estado do Amapá, no período de 01 a 03 de março de 2020, para nos dias 02 e 03/03/2020, fazer contato com os fornecedores de peixe para contratação para o evento realizado pela SEMAPE, na feira do pescado da Semana Santa, visando a defesa dos interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Fica concedido o total de 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e traslado nas cidades de Macapá-AP e Santana-AP.

Art. 3.º Face a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, fica designada a servidora, Sr^a. **Rosiley Canela de Melo**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca enquanto o Secretário titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 27 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 27/02/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.